

Circular 012/2020

Cidade de Goiás-GO, 13 de agosto de 2020

Prezados Pais Cooperados,

Tendo em vista que ainda não atravessamos totalmente a pandemia da Covid-19 e, embora tenha havido flexibilizações em relação ao isolamento/distanciamento social, os cuidados com a saúde são ainda mais necessários. E, de igual modo, os cenários que envolvem as finanças e o bem-estar social continuam desafiadores para todos nós.

Nesse sentido, o Conselho Administrativo da COOPECIGO, em sintonia com essa situação e atuando com transparência, prosseguiu com análises criteriosas na área financeira, concluindo pela possibilidade de manutenção do desconto nas mensalidades pelos próximos meses, na forma abaixo relacionada:

Período dos descontos (meses)	percentual do desconto
Agosto	20%
Setembro	20%
Outubro	20%

Até o final do período abrangido pelos descontos ora concedidos (agosto/outubro), serão feitas novas avaliações para o anúncio deliberativo referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, visando dar tranquilidade ao planejamento financeiro de cada um.

Atenciosamente,

Dorival Salomé de Aquino
Presidente do Conselho Administrativo da COOPECIGO